



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union



PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

ÍNDICE

ARTIGO 1º - IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO.....	2
ARTIGO 2º - ENTIDADE ADJUDICANTE.....	2
ARTIGO 3º - ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR	2
ARTIGO 4º - FUNDAMENTAÇÃO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO.....	2
ARTIGO 5º - ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.....	2
ARTIGO 6º - ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E LISTAS DE ERROS E OMISSÕES	3
ARTIGO 7º - PREÇO BASE	4
ARTIGO 8º - DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA	5
ARTIGO 9º - ESCLARECIMENTOS SOBRE OS DOCUMENTOS	6
ARTIGO 10º - CONCORRENTES	6
ARTIGO 11º - IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA.....	7
ARTIGO 12º - PROPOSTAS VARIANTES	7
ARTIGO 13º - PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM	7
ARTIGO 14º - MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA	7
ARTIGO 15º - PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS	8
ARTIGO 16º - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	8
ARTIGO 17º - LEILÃO ELETRÓNICO	8
ARTIGO 18º - Contrato	8
ARTIGO 19º - CAUÇÃO.....	8
ARTIGO 20º - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO.....	8
ARTIGO 21º - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	9
ARTIGO 22º - DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE.....	10
ARTIGO 23º - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	10
ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO	11
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO	13



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union



PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

ARTIGO 1º - IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Concurso Público Nacional NCC_RUP_CPN/20A004 - Aquisição de equipamento veterinário e cirúrgico no âmbito do projecto BUZNet.

ARTIGO 2º - ENTIDADE ADJUDICANTE

Universidade do Porto, Fundação Pública em Regime de Direito Privado, Pessoa Coletiva com o NIF: 501413197, através da **Reitoria**, dotada de autonomia administrativa e financeira, sita na Praça Gomes Teixeira s/n, 4099-002 Porto.

ARTIGO 3º - ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Conselho de Gestão da Universidade do Porto em 12/03/2020.

ARTIGO 4º - FUNDAMENTAÇÃO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento tem como fundamento o critério do valor definido no artigo 20º nº 1 alínea b) do CCP, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, em virtude de o valor do contrato a celebrar ser inferior a 214.000€.

ARTIGO 5º - ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

1. Nos termos do disposto no artigo 133º do CCP as peças do procedimento estão disponíveis para consulta ou importação gratuitas na plataforma eletrónica de contratação Acingov, no seguinte endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>, desde o dia da publicação do anúncio no Diário da República.
2. As peças do procedimento estarão disponíveis para consulta dos interessados, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo fixado para a apresentação das propostas, podendo ser

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

examinadas, das 10h às 12h e das 14h às 16 horas nos Serviços Partilhados da Universidade do Porto / Unidade de Compras no seguinte endereço: Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002 Porto.

3. Para aceder à plataforma eletrónica Acingov, o concorrente deverá efetuar o registo no endereço eletrónico <http://www.acingov.pt> . Para mais informações, ou dificuldades no uso da plataforma, deverá ser consultado o Serviço de Gestão de Clientes, na mesma, através do número 707 451 451, nos dias úteis das 9h às 19h ou via e-mail para apoio@acingov.pt .

ARTIGO 6º - ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E LISTAS DE ERROS E OMISSÕES

1. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o Júri do concurso.
2. Qualquer pedido de esclarecimentos deve ser efetuado nos seguintes termos:
 - a. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação AcinGOV, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
 - b. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito, através da plataforma eletrónica, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, pelo júri, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar, pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas.
4. Os erros e omissões do caderno de encargos, detetados pelos interessados, devem ser apresentados ao órgão competente para a decisão de contratar, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
5. O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, considerando-se rejeitados, os que não sejam por ele expressamente aceites.

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

6. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores serão disponibilizados pelo júri e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo imediatamente notificados desse facto, todos os interessados que as tenham adquirido e publicitado na plataforma eletrónica, de acordo com o artigo 50.º do CCP.

7. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos pontos a), b) e c) fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

ARTIGO 7º - PREÇO BASE

1. O preço base para a aquisição é de **195.788,00 € (cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e oito euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (se aplicável) correspondendo ao valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar pelo fornecimento de bens e limita o preço contratual no período máximo de vigência do contrato.

2. O preço base a que se refere o número anterior encontra-se repartido em três lotes, correspondendo a cada lote o seguinte valor máximo (acrescido de IVA à taxa legal em vigor se aplicável):

- a) **Lote 1:** Equipamento Veterinário e Cirúrgico: 145.635,40 €
- b) **Lote 2:** Material e consumíveis diversos cirúrgicos: 46.364,60 €
- c) **Lote 3:** Material e consumíveis diversos cirúrgicos: 3.788,00 €

3. O preço referido no número anterior incluirá todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Contraente Público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças e ainda os custos decorrentes do desalfandegamento e instalação do material nas instituições designadas no Caderno de Encargos.

4. Os preços constantes da proposta adjudicada não são revistos durante a vigência do contrato.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union



PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

ARTIGO 8º - DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. A proposta e os documentos que constituem as propostas devem ser redigidos, obrigatoriamente, em língua portuguesa.
2. Os concorrentes têm de apresentar os seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante no **Anexo I**;
 - b) Modelo de proposta de preço, que não deve incluir o IVA; indicação expressa da taxa de IVA aplicável, conforme **Anexo II**;
 - c) Certidão de registo comercial, no caso de os concorrentes serem uma pessoa coletiva, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
 - d) Indicação de aspetos ou fatores que do ponto de vista do convidado, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta, relativamente à aquisição a que se propõe fornecer;
 - e) Quaisquer outros documentos que os concorrentes considerem indispensáveis para os efeitos da definição dos atributos da sua proposta.
3. Os preços unitários e preço total não devem incluir IVA, devendo:
 - a) Os preços constantes da proposta serem indicados em algarismos;
 - b) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos;
 - c) Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
4. Os concorrentes devem apresentar a sua proposta atendendo ao modelo de proposta de preço em anexo. Para outras informações devem ser gerados campos de observações no final do modelo.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union



PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

ARTIGO 9º - ESCLARECIMENTOS SOBRE OS DOCUMENTOS

O Júri do procedimento pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas, nomeadamente sobre os documentos, da sua autoria, que considere necessários para efeitos da análise e da avaliação das mesmas.

ARTIGO 10º - CONCORRENTES

1. Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação, que não se encontrem em quaisquer das situações previstas no artigo 55.º do CCP.
2. Só serão admitidos agrupamentos se todos os membros se declararem individual e solidariamente responsáveis perante a entidade adjudicante pela candidatura apresentada e, bem assim, pela sua manutenção.
3. Nenhuma entidade poderá apresentar mais do que uma proposta, não podendo, designadamente, fazer parte de mais do que um agrupamento, nem concorrer simultaneamente a título individual e integrada num agrupamento concorrente.
4. Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.
5. Qualquer alteração na composição dos agrupamentos terá de ser previamente autorizada pela entidade adjudicante, sob pena de exclusão do concurso, devendo o respetivo pedido ser assinado por todas as empresas do agrupamento, incluindo a renunciante e a que a substitui, se esse for o caso.
6. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, devendo as entidades que compõem o agrupamento indicar o chefe de consórcio e conferir-lhe, no mesmo ato, e por procuração, os poderes a que se referem as alíneas do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 231/81, de 28 de julho.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union



UNIVERSIDADE
DO PORTO
SERVIÇOS
PARTILHADOS

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

ARTIGO 11º - IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

A proposta e os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos, obrigatoriamente, em língua portuguesa. Admite-se que a documentação técnica possa ser apresentada também em língua inglesa.

ARTIGO 12º - PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

ARTIGO 13º - PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM

As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às **23:59:59h do 10º dia** a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República.

ARTIGO 14º - MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA

1. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados, única e exclusivamente, através de carregamento na plataforma eletrónica em uso nesta entidade com endereço <http://www.acingov.pt>.
2. Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta, com recurso a certificado digital qualificado, assim como todos os documentos que lhe associarem.
3. A falta de certificado qualificado é apreciada nos termos gerais do direito e em conformidade com as normas de direito da União Europeia aplicáveis nesta matéria.
4. A falta de instrumentos de representação quando o certificado não contenha os poderes de representação e assinatura é supável nos termos aplicáveis aos esclarecimentos às propostas.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union



PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

ARTIGO 15º - PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

Os concorrentes ficam obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo fixado para a apresentação das mesmas.

ARTIGO 16º - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.
2. A modalidade a adotar no critério enumerado é o da avaliação do preço ou custo, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
3. Subsistindo o empate, a escolha da proposta será realizada mediante sorteio presencial a convocar pelo contraente público.

ARTIGO 17º - LEILÃO ELETRÓNICO

Não aplicável.

ARTIGO 18º - Contrato

Haverá lugar à celebração de contrato escrito, nos termos do artigo 94º do CCP.

ARTIGO 19º - CAUÇÃO

Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.

ARTIGO 20º - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO

1. Nos termos do estabelecido no artigo 81º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union



PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

- a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;
 - b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
 - ii. Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
 - c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, da pessoa coletiva e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h), do n.º 1, do artigo 55.º do CCP.
2. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente.
3. O documento previsto no número anterior apenas é obrigatório se não apresentado em sede de apresentação de proposta ou no caso de existirem alterações às inscrições nele constantes.

ARTIGO 21º - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP deve ocorrer no prazo de 2 dias.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union



UNIVERSIDADE
DO PORTO
SERVIÇOS
PARTILHADOS

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

ARTIGO 22º - DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

ARTIGO 23º - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo quanto for omissa no presente programa do concurso observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro), e restante legislação aplicável.

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union



UNIVERSIDADE
DO PORTO
SERVIÇOS
PARTILHADOS

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, morada de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, moradas de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva), depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento de contratação ref.^a **NCC_RUP_CPN/20A004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJECTO BUZNET** e de todas as condições estabelecidas no respetivo Caderno de Encargos, propõe-se executar os serviços que constituem o objeto do processo, de acordo os valores a seguir discriminados:

LOTE	#	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QT	PREÇO UNITÁRIO, EURO (SEM IVA)	PREÇO TOTAL, EURO (SEM IVA)
1	1	Squeezer	MANUAL PRESS WITH HANDWHEEL WITH A PRESSING TABLE (SQUEEZER)	4		
1	2	Kit assecories	AUTONOMOUS MONOBLOCK PASTEURIZING CHEESE FACTORY FORCOM®			
1	3	Compressor	Useful capacity: 35L TYPES OF PRODUCTS:			
1	4	Pasteurization unity for teaching	• soft cheese; • hard cheese; • kefir; • fermented baked milk; • baked milk; • yogurt; • cottage cheese; • sour cream; • cream. ELECTRONIC CONTROL UNIT 3 HEATERS WITH TEMPERATURE SENSORS AUTOMATIC STIRRER LIRA FOR THE CHEESE FACTORY STAND FOR CHEESE FACTORY			
1	5	Metal table	DRAINING TABLE Rectangular shape, stainless steel made, with tubular legs assembled on wheels. Dimensions: about 1.000 x 700 mm, side-wall about 20 mm.	4		
1	6	Container for Milk	Stainless steel bin with hermetic lever	4		

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

		Transport	closure lt. 30			
1	7	Casts for cheese production	Set of 25 mouldings for cheese 300/400 gr	4		
1	8	Microscopes	Binocular microscope Achromatic objective: 4X,10X,40X(S),100X (S, OIL) Nosepiece: Quadruple	28		
1	10	Transport Frozen semen container	KGW Isotherm GT 9 Liquid Nitrogen Container Made of Aluminium for Storage and Transport of Biological Materials Type BIO	4		
1	12	Incubator	Memmert™ IN110 Natural Convection Incubator with Single Display	4		
1	13	Vacuoscope (Pulsotester) or VADIA	Pulsatortester Vacuoscope II	4		
1	14	DCC Counter*	LACTOSCAN® SCC Somatic cell counter for dairy laboratories LACTOSCAN SCC	4		
1	18	Ultrasound - Small ruminants, Equine and small animals with 2 probes and 1 spare battery	Touch Veterinary Ultrasound BMV FarmScan® L80 Touch Application: Dairy Cows, Beef Cows, Feedlot, Sheep, Horses, Pigs, Small Animals and other body scans, for example, Abdomen, Reproduction, Gynecology, Cardiology, Small Parts Monitor: 7 inch high resolution TFT color LCD In Set: Linear array transducer Convex array transducer I-Scan® Ultrasound goggles Rechargeable lithium-ion battery 5000mAh Extra rechargeable battery (5000mAh, up to 4.5 hours working time) Water proof field working bag Aluminum alloy carry case Hood sheath	2		
1	19	Ultrasound - Ruminants with 2 probes, goggles and 1 spare battery	Compact Pad Touch Veterinary Ultrasound BMV PT50A Vet Monitor: 15 inch with 45 degrees adjustable WIFI module Three transducer connectors In Set: Linear array transducer Convex array transducer Extra rechargeable battery probe stent outer case	2		

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

1	20	Autoclave and complementary equipment	Memmert™ SF30 Circulation Hot Air Sterilizer 32L	2		
1	22	Water distillation Unit	Si Analytics™ 285502036 Water Distillation Unit	2		
1	35	Stereomicroscopes	Binocular microscope Magnifications:20X-40X Stand:Pillar Stand	20		
1	36	Microscope	Trinocular microscope Achromatic objective: 4X,10X,40X(S),100X (S, OIL) Nosepiece: Quadruple 5 megapixels USB camera for microscope	2		

- **Lote 1:** Total: € (O fornecimento dos equipamentos veterinários e cirúrgicos constantes do quadro acima será efetuado pelo preço total de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor total de ... (valor €), ... (valor por extenso).

LOTE	#	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QT	PREÇO UNITÁRIO, EURO (SEM IVA)	PREÇO TOTAL, EURO (SEM IVA)
2	9	Pistolet (AI gun)	AI gun for cattle	12		
2	11	Newbauer Chamber	Brand™ Blaubrand™ Neubauer Improved Counting Chamber	12		
2	15	Analogic Refractometer KRUUSE	Kruess Optronic HRM18 Handheld refractometer	8		
2	16	Digital Refractometer	Krüss Optronic™ DR201-95 Digital Hand-Held Refractometer	6		
2	17	Lactate meter	EDGE Lactate Analyser Including 100 totally (4* 25 The Edge EDGE Blood Lactate Test Strips)	4		
2	21	Electric scalpel	Mano Medical BIS003 Vet HF-B Digital Electrosurgery unit bipolar	2		
2	23	Thermometer	Fisherbrand™ Penform Thermometer	30		
2	24	Stethoscope	Stethoscope	30		
2	25	Support Surgery table	Veterinary Surgery Table Universal	4		
2	26	Mobile surgery lamp	Portable Mobile LED Surgical Light Lamp	2		
2	27	Cattle pump system for oral drenching	Coburn/ Miller 300CPS Cattle Pump System with Flexible Probe	4		

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

2	28	Calf feeding system - drench	Coburn/ Miller 50SSGL-FF Fluid Feeder w / SS Probe (~1 Gallon)	4		
2	29	Forceps (calf puller)	Calf Puller	2		
2	30	Fetotome+saw wire (5x)	33" Thygesen's Fetatome. Two-tube model	2		
2	31	Saw string holder	Embryotomy Saw Handle, Lyes	4		
2	32	Electric dehorner	Rhinehart Development Corp X-30/ X-40/ X-50 Electric Dehorner	2		
2	33	captive bolt pistol	Karl Schermer KR/ KS Captive bolt stunner (pistol)	2		
2	34	Emasculator	Sand 31cm Curved sand emasculator	2		
2	37	Scalpe holder nº 4	Scalpel Handle No.4 Standard Solid (V Shape) - (V Shape)	28		
2	38	Scalpe holder nº 3	Scalpel Handle No.3 Solid Standard (V Shape) - (V Shape)	8		
2	39	Needle holder Olsen Hegar 16.50cm	Olsen-Hegar Needle Holder - Length = 16 cm / 6-1/4"	28		
2	40	Needle holder Olsen Hegar 14 cm	Olsen-Hegar Needle Holder - Length = 14 cm / 5-1/2"	8		
2	41	Circular tissue Needles	Circular tissue Needles	32		
2	42	Triangular tissue Needles	Triangular tissue Needles	32		
2	43	Rat tooth tissue forceps	Adson-Brown Tissue & grasping Forcep - Length = 12 cm / 4-3/4", Teeth = 7x7	28		
2	44	Thumb tissue forceps	Standard Dressing Forcep - Length = 13 cm / 5"	24		
2	45	Lister scissors (18 cm)	Lister Bandage Scissor - Length = 18 cm / 7"	16		
2	46	Straight-bladed Mayo scissors (18 cm)	Mayo Scissor - Length = 17 cm / 6-3/4", Blunt/Blunt, Straight	28		
2	47	Metzhbaum Scissor (Marca-Aesculap)	Metzenbaum Scissor - Length = 15 cm / 6", Blunt/Blunt, Straight	8		
2	48	Surgical tray 30X21X2,5	Instrument Tray Size = 300 x 200 x 30 mm, Without LID	16		
2	49	Surgical box (22 cm)	Instrument Box Size = 230 x 130 x 50 mm, Without Handle	16		
2	50	Trocar for bloated rumen	Standard Trocar - Length = 11 cm / 4-1/2", Diameter = 5 mm	8		
2	51	Uterine forceps	Young Uterine Holding Forceps Straight	32		
2	52	Hemostatic forceps	Crile Artery Forcep - Length = 14 cm / 5-1/2", Straight	64		
2	53	Rumenotomy apparatus and forceps	Rumenotomy apparatus and forceps	8		
2	54	Forceps strange body	Forceps strange body	8		

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

2	55	Hoof knife(Left & right)	Hoof Knife Length = 20 cm, Fig. = 1, Right/ Left	8		
2	56	Hoof forceps	Hoof forceps	4		
2	57	Cable saw holders (pair)	Gig li-Handle Cable saw holders (pair)	8		
2	58	Cable saw (10 mts)	Cable saw (10 mts)	8		
2	59	GRINDING WHEEL- METABO transformed	METABO Grinding Wheel Unit	4		
2	60	Clawdisc DEMOTEC DL (clawdisc Blades 7 units)	Hoof wheel disc, 6 knives	4		
2	61	Spare clawdisc Blades DEMOTEC DL 7 units	Set of 6 spare knives	8		
2	62	Hoof Cut Pincers ARIEX 15``	Hoof Cut Pincers	4		
2	63	Cut Protection gloove UNID	Honeywell™ PERFECT CUTTING™ Cut Protection Gloves	8		
2	64	Protection glasses	Slam Safety Glasses	4		
2	65	PVC apron Large WOPA	Ansell Edmont™ Heavy-Duty PVC Apron	4		
2	66	Bisturi Danish	Danish Model Teat Instrument Length = 18 cm	8		
2	67	Mamary probe	Metal Catheter 44 cm for Catt!e	8		
2	68	Circular tumor Extractor	Horsley's Trephine Length = 10 cm / 4"	8		
2	69	Mosquito forceps micro 10 cm	Micro-Mosquito Artery Forcep - Length = 10 cm / 4", Straight,Extra Delicate	8		
2	70	Teat lancet Hugh 12 cm	Hug Teat Instrument Length = 13 cm	8		
2	71	Buhner needle	Buhner Needle Length = 18 cm	8		
2	72	Eye hook blunt obstetric	Eye hook blunt obstetric	16		
2	73	Obstetric chains handles	Moore O.B. Chain Handle	16		
2	74	Obstetric chains	Moore O.B. Chain Length = 75 cm	24		
2	75	Krey obstetric hook	Krey-Schottler Length = 21 cm	8		
2	76	Obstetrical Wire Guide	Sand Embryotomy Rope Carrier Length = 19 cm, Light Model, Wire and rope carrier	8		

Lote 2 - Total: € (O fornecimento dos equipamentos constantes do quadro acima será efetuado pelo preço total de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor total de ... (valor €), ... (valor por extenso).

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL NCC_RUP_CPN/20A004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO E CIRÚRGICO NO ÂMBITO DO PROJETO BUZNET

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

LOTE	#	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QT	PREÇO UNITÁRIO, EURO (SEM IVA)	PREÇO TOTAL, EURO (SEM IVA)
3	77	AC1200 Dual Band Wireless Gigabit Router (1 Gigabit WAN + 4 Gigabit LAN); UTP Cable, UTP Connectors, UTP Sockets, Cable channel Ethernet Switch (16 10/100Mbps RJ45 ports, 2 Gigabit RJ45 Ports)		4		

Lote 3 - Total: € (O fornecimento do equipamento constantes do quadro acima será efetuado pelo preço total de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor total de ... (valor €), ... (valor por extenso)).

Ao(s) valor(es) apresentado(s) acresce IVA à taxa legal em vigor, desde que legalmente devido.

..... (local), (data)

(assinatura)